



Universidade Federal de Rondonópolis
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação em Educação

EDITAL Nº 002/2026/PPGEDU/UFR – SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS

O **Programa de Pós-graduação em Educação**, da Universidade Federal de Rondonópolis, considerando o que consta no seu Regimento Interno, torna público o presente edital de abertura de vagas para alunos especiais, para o período letivo **2026/2**, conforme informações abaixo:

Dúvidas e contato: secppgedu.ufr@gmail.com

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Data de inscrições: 15 a 19/06/2026

1.2 Envio das inscrições: As inscrições deverão ser realizadas e a documentação comprobatória anexada em arquivo único, formato PDF, no e-mail: secppgedu.ufr@gmail.com - Assunto: “Inscrição para Aluno Especial 2026”, **até às 23h59 do dia 19 de junho de 2026.**

1.3 Preenchimento do requerimento de inscrição disponível no **Anexo 1** desse edital – Acrescentar as cópias digitalizadas, mas não autenticadas, em **arquivo único**, formato PDF.

1.4 Documentação exigida para todos os inscritos: Devem ser digitalizadas e anexadas em **arquivo único**, no formato PDF, no ato da inscrição, as cópias não autenticadas, dos documentos abaixo relacionados e **respeitando a ordem em que aparecem nessa lista:**

- a) Uma **foto** 3x4cm recente;
- b) **Documento de identidade** de validade nacional com foto (RG ou Carteira Nacional de Habilitação);
- c) **CPF** e declaração de regularidade emitida pela Receita Federal;
- d) **Certidão de nascimento ou casamento;**
- e) **Certidão de Quitação Eleitoral**, que pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral;
- f) **Comprovante de que está em dia com as obrigações militares.** Quando estrangeiro, o candidato deve apresentar documento de identificação emitido pelo Departamento de Polícia Federal, Visto de Permanência vigente e Passaporte;
- g) **Diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país pelo Ministério da educação. Os candidatos que apresentarem diplomas emitidos por universidades estrangeiras deverão anexar as respectivas revalidações, conforme legislação vigente (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/1996). Não serão aceitos diplomas de licenciatura curta. Na falta do diploma, será aceita cópia do histórico escolar de curso de graduação, oficialmente reconhecido, ou outra documentação que comprove estar o candidato em condições de colar grau no curso de graduação antes do período de matrícula do curso de Pós-graduação;

- h) **Histórico Escolar do curso de graduação**, expedido por instituição de Ensino Superior devidamente credenciada no Ministério da Educação/MEC;
- i) Cópia do Currículo Lattes atualizado;
- j) Carta de Apresentação contendo: a) apresentação crítica e reflexiva da trajetória acadêmica e profissional do candidato; b) justificativa da motivação pessoal e profissional para cursar a disciplina escolhida como aluno especial; c) outras informações que julgar relevantes em sua apresentação. Configurações: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, com mínimo de 01 (uma) e no máximo de 02 (duas) páginas, papel A4, margem esquerda e superior de 3 cm e demais margens de 2 cm. (Arquivo em PDF).

1.4.1 - Em caso de candidato estrangeiro, apresentar:

- I - Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- II - Diploma revalidado por Instituição de Ensino Superior (IES) brasileira, de acordo com a Lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996.

1.5 - Não será aceita complementação posterior de documentação exigida para a inscrição no processo seletivo.

1.6 - As inscrições estarão sujeitas a indeferimento, em razão de: (a) falta de qualquer documento e/ou informação exigida; (b) cópias ilegíveis; (c) inscrição fora do prazo estipulado neste Edital.

2 DAS VAGAS

2.1 - Serão ofertadas vagas para alunos especiais, conforme a distribuição abaixo:

Linha 1: Linguagem, Educação e Cultura

Disciplina e ementa	Dia da semana	Horário	Docente Responsável	Número de vagas
Linguagem, ensino e aprendizagem da língua materna Ementa: Ensino e aprendizagem da língua materna em diversas perspectivas e campos de abordagem. Os estudos e abordagens serão discutidos de forma relacionada ao projeto de pesquisa do professor ministrante.	Quarta-feira SALA 13 BLOCO A	Das 13h às 17h	Sandra Regina Franciscatto Beroldo	4 vagas

Linha 2: Política, Formação e Práticas Educativas				
Disciplina e ementa	Dia da semana	Horário	Docente Responsável	Número de vagas
<p>Políticas educacionais</p> <p>Ementa: Política e política pública: conceitos e tipos, relação com o Estado e com políticas sociais. A natureza e a especificidade das políticas educacionais. Os organismos internacionais na definição de políticas educacionais. Reformas gerenciais e implicações nas políticas públicas educacionais nos âmbitos internacional, nacional e regional. O desenvolvimento da disciplina estará articulado ao projeto de pesquisa do professor ministrante.</p>	Quinta-feira SALA 12 BLOCO A	Das 13h às 17h	Merilin Baldan	5 vagas

Linha 3: Educação, Cultura e Diferenças				
Disciplina e ementa	Dia da semana	Horário	Docente Responsável	Número de vagas
<p>Temas e abordagens em educação, culturas e diferenças</p> <p>Ementa: Tópicos especiais em educação: culturas, políticas, artes, mídias e diferenças na contemporaneidade.</p>	Terça-feira SALA 12 BLOCO A	Das 13h às 17h	Regina Aparecida da Silva	4 vagas

2.2 - Os interessados podem se candidatar a **UMA** disciplina apenas.

2.3 - A escolha da disciplina não poderá ser alterada após a submissão da inscrição.

3 DO PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

As disciplinas serão ofertadas no período letivo 2026/2, conforme calendário acadêmico da pós-graduação e cronograma das aulas, com início previsto para **10 de agosto de 2026**.

4 DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada pelo Programa de Pós-Graduação em Educação, tendo como critérios:

- Currículo Lattes: serão analisadas a formação acadêmica, a atuação profissional e a produção científica do candidato.
- Análise da Carta de Apresentação.

5 DO RESULTADO

O resultado do processo de seleção será divulgado **23 de junho de 2026**, na página <https://ufr.edu.br/ppgedu/>

6 DOS RECURSOS

Caberá recurso em relação ao processo de seleção no prazo de **24 horas**, a contar da data de publicação do resultado.

Os recursos deverão ser realizados e o pedido de recurso anexado em formato PDF, no e-mail: secppgedu.ufr@gmail.com

O pedido deverá ser justificado e indicar, com precisão, o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes (Formato PDF).

Os resultados dos recursos serão divulgados na página <https://ufr.edu.br/ppgedu/> conforme cronograma estabelecido neste edital.

7 DA MATRÍCULA

Para efetivação da matrícula, o candidato aprovado para a vaga de aluno especial deverá efetuar o pagamento da taxa de matrícula e enviar a documentação exigida para o e-mail secppgedu.ufr@gmail.com. Atenção ao item 7.3.

7.1 Pagamento da taxa de matrícula: 06 a 08/07/2026. O Boleto Bancário para pagamento da taxa de matrícula ficará disponível na página da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br>).

7.1.1 - Somente será aceito como comprovante de pagamento o Boleto Bancário original com autenticação mecânica ou o Boleto Bancário com o comprovante de pagamento original emitido pelos caixas eletrônicos ou internet banking. **Não terá validade comprovante de agendamento de pagamento.** O valor da taxa de inscrição não será devolvido.

7.2 Data da matrícula: 13 a 15/07/2026

E-mail: secppgedu.ufr@gmail.com

Horário: 07h00min até às 23h59min (Horário de MT)

7.3 Documentação exigida

Documentos enviados em **arquivo único**, em formato PDF, de forma legível e completo. Arquivos que não possibilitarem leitura das informações poderão acarretar a desclassificação do candidato.

- a) **Comprovante original de pagamento da taxa de matrícula.** O valor da taxa de matrícula é de R\$ **252,60 (duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)** e deverá ser pago exclusivamente por meio de Boleto Bancário. O Boleto Bancário para pagamento da taxa de matrícula ficará disponível na página da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br>), **nos dias 06 a 08 de julho de 2026**. Não terá validade comprovante de agendamento de pagamento. O valor da taxa de matrícula não será devolvido;

7.3.1 - Em caso de candidato(s) estrangeiro(s) aprovado(s) deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos originais:

- I - Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- II - Visto de Permanência;
- III - Passaporte;
- IV - Diploma revalidado por Instituição de Ensino Superior (IES) brasileira, de acordo com a Lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996.

7.4 Homologação das matrículas: 07/08/2026

O resultado da homologação das matrículas será divulgado na página

<https://ufr.edu.br/ppgedu/>

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Aos alunos especiais não será garantida a matrícula como aluno regular no Programa de Pós-graduação em Educação. A passagem da condição de aluno especial para o regular dar-se-á apenas por meio de aprovação em processo de seleção específico para ingresso no curso. Serão aplicados aos alunos especiais os mesmos direitos e deveres daqueles regularmente matriculados no Programa de Pós-graduação em Educação, conforme consta no Regimento do Programa aprovado pelo CONSEPE, referente à presença nas aulas, participação das avaliações e aproveitamento dos estudos.

Caberá ao Colegiado do Programa a decisão sobre o aproveitamento ou não dos créditos obtidos como Aluno Especial em caso de aprovação em processo seletivo futuro para o Mestrado.

O PPGedu se reserva no direito de não preencher todas as vagas oferecidas neste processo seletivo.

9 DO CRONOGRAMA

Data	Discriminação
<u>15 a 19/06/2026</u>	Data de inscrição – <i>Exclusivo pelo e-mail</i> secppgedu.ufr@gmail.com
23/06/2026	Resultado do deferimento ou indeferimento das inscrições
24/06/2026	Recurso contra os resultados - <i>Exclusivo pelo e-mail</i> secppgedu.ufr@gmail.com
25/06/2026	Resultado dos recursos e divulgação do resultado final
06 a 08/07/2026	Pagamento da taxa de matrícula
13 a 15/07/2026	Data de matrícula - <i>Exclusivo pelo e-mail</i> secppgedu.ufr@gmail.com
07/08/2026	Homologação das matrículas
10/08/2026	Início das aulas conforme cronograma das disciplinas (videitem 2.1 deste edital)

Dúvidas e contato: secppgedu.ufr@gmail.com

Rondonópolis, 02/06/2026

Prof. Dr. Ezer Wellington Gomes de Lima
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação

ANEXO 1
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – ALUNO ESPECIAL – 2026/2

1. Nome completo:
2. E-mail para contato:
3. Telefone:
4. Endereço completo, com CEP:
5. Número do RG:
6. Número do CPF:
7. Em caso do candidato estrangeiro, informar N^o de Registro Nacional de Estrangeiro:
8. Indicar vínculo:
 Estudante regularmente matriculado em outro PPG
 Não tenho vínculo com outro PPG
9. Ciente e de acordo com o conteúdo do Edital que divulga as normas do Processo Seletivo para Aluno Especial 2025.2, do Programa de Pós-Graduação em Educação, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, da Universidade Federal Rondonópolis, REQUEIRO inscrição na seguinte disciplina:
 (Linha 1) **Linguagem, ensino e aprendizagem da língua materna** – Professora Sandra Regina Franciscatto Bertoldo
 (Linha 2) **Políticas educacionais** – Professora Merilin Baldan
 (Linha 3) **Temas e abordagens em educação, culturas e diferenças** – Professora Regina Aparecida da Silva

Atesto que as informações aqui prestadas são verídicas e de minha inteira responsabilidade.

Assinatura do candidato